

357

Se termo transfere ao cidadão Antônio Benedicto dos Santos, o direito de fôro que tem sobre um terreno situado no Bairro Alto desta cidade, medindo dito terreno seis braças de frente (6 braças) para a rua Silva Jardim, com trinta e seis e meio metros ($36\frac{1}{2}$) mais ou menos de fundo para o Largo da Estação Velha. - Pelo actual possuidor foi-me dito que se obriga a todos os artigos do Cod. de Posturas Municipaes referentes a terrenos de fôro. - Do que para constar, laorou-se o presente termo, que vai assignado pelo Sr. Luiz Fay de Arruda, a rogo do vendedor Paulo da Costa por não saber escrever e pelo comprador que assignou pelo seu proprio punho. - Eu, Arthur Fay, Secretario da Camara Municipal, o escrevi. -

Luiz Fay de Arruda

Antonio Benedicto dos Santos

Termo de averbação. - 306

Aos vinte dias do mez de Abril de mil novecentos e tres, nesta cidade de Piracicaba e Secretaria da Camara Municipal, ali compareceo o Sr. João Hayller, e disse que pelo presente termo transfere ao Sr. Luiz Passentini o direito de fôro que tem sobre um terreno situado no Bairro Alto desta cidade, medindo dito terreno

um quarteira (1 quarteira) entre as
ruas Floriano Peixoto e Nicachus. - Pelo
actual possuidor foi-me dito que se
obriga a todos os artigos do Cod. de
Posturas Municipaes referentes a ter-
renos de foro. - Do que para comtar,
laoreu-se o presente termo que as
signam. Eu, Arthur Kay, Secretario
da Camara Municipal, o escrevi.

João Hailer

Luiz Piacentini

Termo de averbação.

307

dos vinte e cinco dias do mez de Junho
de mil novecentos e tres, nesta cidade
de Piracicaba e Secretaria da Camara
Municipal, ali compareceu D'Amica
Quedes de Paiva, e disse que pelo pre-
sente termo transfere á Senhora D.^a
Guilhermina Denobile o direito de foro
que tem sobre uma parte de um ter-
reno que possui no bairro Alto desta
cidade, medindo o referido terreno duas
braças de frente (2 br.) para a rua de
S. José com dez braças de fundo (10 br.).
Pela actual possuidora foi-me apre-
sentado o recibo do procurador da Ca-
mara Municipal de haver pago o foro
do corrente anno de 1903. Pela mesma
foi-me dito que se obriga a todos
os artigos do Cod. de Posturas Muni-
cipaes referentes a terrenos de foro.
Foi declarado pela mesma Senhora